



Município de Sorocaba



25 de outubro de 2022



Ano: 30 / Número: 3.097

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECULT

Secretaria da Cultura

Portaria SECULT nº 11/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Desenvolvimento Cultural. LUIZ ANTONIO ZAMUNER, Secretário da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve nomear a Comissão de Desenvolvimento Cultural da Lei de Incentivo.

Art. 1º De acordo com § 2º do Art. 2º da Lei Municipal nº 11.066 de 16 de março de 2015, ficam nomeados três representantes titulares do Poder Executivo e três representantes titulares do Setor Cultural da cidade:

1.1. Sendo eles:

I) Poder Executivo:

Tamiris Rodrigues, da Secretaria da Cultura

Alexandre Eduardo Lamberti, da Secretaria da Fazenda

Grazielle Hiromi Watanabe, da Secretaria Jurídica

II) Setor Cultural:

Marisa Telo Mariano – Academia Sorocabana de Fotografia, Cinema e Vídeo

Laerte dos Anjos Guimarães – Cia. Clássica de Repertório

Valdir Pezani – Società Culturale Italiana di Sorocaba

Art. 2º De acordo com § 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 11.066 de 16 de março de 2015, a Comissão de Desenvolvimento Cultural será competente para:

I - Coordenar e realizar a análise documental dos projetos e fiscalizar a distribuição dos projetos aos peritos avaliadores;

II - Classificar, considerando a nota de avaliação, os projetos culturais, bem como analisar a disponibilidade financeira a ser destinada às suas execuções;

III - Analisar e julgar os recursos apresentados em face do resultado da seleção dos projetos culturais, solicitando a reavaliação destes aos peritos avaliadores, quando considerar necessário; e

IV - Dar publicidade, de modo sucinto, à conclusão das avaliações realizadas pelos peritos avaliadores, bem como do resultado das classificações e dos recursos interpostos, sem prejuízo de, especificamente, ser o interessado notificado de seu teor.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal.

Art. 4º A Atuação dos membros será considerada de relevante interesse público, razão pela qual não haverá remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de outubro de 2022.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER

SECRETÁRIO DA CULTURA

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 024.051-1/2021

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 36.149,19 (Trinta e seis mil cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 289/2021, destinado a prestação de locação de aparelho BIPAP, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente, período compreendido entre os dias 04/06/2022 a 31/08/2022 e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

Valor – R\$ 36.149,19 (Trinta e seis mil cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos)

Data da Assinatura: 14/10/2022

Data de pagamento: 21/10/2022

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia -esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)

Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01-Processo nº 26905/2022

Interessado: Salim Hadade Neto

Endereço da Infração: Rua Manoel Navarro Cassas, s/n – Jardim Itangua- Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.715 de 08/10/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. 02-Processo nº 26906/2022

Interessado: Salim Hadade Neto

Endereço da Infração: Rua Manoel Navarro Cassas, s/n – Jardim Itangua- Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.714 de 08/10/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. 03-Processo nº 26907/2022

Interessado: Comércio de Sucatas Moc Ltda

Endereço da Infração: Rua Doutor Campos Salles, 1260 – Vila Assis- Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.540 de 29/09/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. 04-Processo nº 26908/2022

Interessado: Giovanni Campos Bernardo

Endereço da Infração: Rua Estanislau Camargo Sampaio, 419 – Jardim Luciana Maria- Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.541 de 22/09/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. 05-Processo nº 26909/2022

Interessado: Giovanni Campos Bernardo

Endereço da Infração: Rua Estanislau Camargo Sampaio, 419 – Jardim Luciana Maria- Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.542 de 22/09/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. 06-Processo nº 26911/2022

Interessado: Maureen Aguiar Dapena Terni Roveran

Endereço da Infração: Rua Manoel Aguiar Ortega, 321 – Jardim Sorocaba Park- Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.599 de 13/10/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. 07-Processo nº 26910/2022

Interessado: Milleny Beatriz Nunes de Lima

Endereço da Infração: Rua Luiz Brenga, s/n – Jardim São Conrado- Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.712 de 13/10/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. 08-Processo nº 23419/2022

Interessado: Paulo Fabiano Tomaz Rodrigues

Endereço da Infração: Rua Antonio Silva Saladino, 2206 – Parque Vitoria Regia – Sorocaba/SP. Auto de Imposição de Penalidade nº 129/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09-Processo nº 21130/2022

Interessado: Vandevaldo Pereira dos Santos

Endereço da Infração: Rua Antonio Correa Filho, 139 – Jardim Alpes de Sorocaba – Sorocaba/SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 130/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10-Processo nº 21131/2022

Interessado: Lucimara Regina Martins Venancio

Endereço da Infração: Rua Adelaide Lima Marcello, 381 – Jardim Sol Nascente – Sorocaba/SP. Auto de Imposição de Penalidade nº 131/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11-Processo nº 23420/2022

Interessado: Rivelino Neres dos Santos

SES

Secretaria da Saúde

Endereço da Infração: Rua Pedro Jose Bicudo, 65 1110- Jardim Nilton Torres – Sorocaba/SP.
Auto de Imposição de Penalidade nº 132/2022
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12- Processo 24670/2022

Interessado: Alexandre Ribeiro de Camargo

Endereço da Infração: Rua Bernardino Telles Medeiros, 118- Vila São João – Sorocaba/SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 134/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13- Processo 24671/2022

Interessado: Vitorio Amendola Filho

Endereço da Infração: Avenida Doutor Luiz Mendes de Almeida, 556- Vila Espirito Santo – Sorocaba/SP.

Auto de Imposição de Penalidade nº 133/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14-Processo nº 24671/2022

Interessado: Vitorio Amendola Filho

Endereço da Infração: Avenida Doutor Luiz Mendes de Almeida, 556- Vila Espirito Santo – Sorocaba/SP.

Recurso do Auto de Infração nº 18.585 de 16/09/2022 – Indeferido

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PA 11967/2013

INTERESSADO: DEMERSON PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO – 158 – NP 150 – QUINTAIS DO IMP. II –

SOROCABA/SP – CEP.18052-606

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 11967/2013

INTERESSADO: ISAAC VIEIRA DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO – 158 – NP 150 – QUINTAIS DO IMP. II –

SOROCABA/SP – CEP.18052-606

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 21 de outubro de 2022

Andreza Bondezzan

Presidente/CIARC

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha aberta a Tomada de Preços nº 04/2022 - Processo nº 2459/2021, destinada à contratação empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário (estação elevatória de esgoto, coletor tronco e rede de recalque) do Setor Ouro Branco, pelo tipo menor preço. Encerramento dia 23/11/2022, às 09:30 horas. O edital completo será disponibilizado no site www.saaesorocaba.com.br. Informações pelos telefones: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, no Setor de Licitações. Sorocaba, 03 de outubro de 2022. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães – Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha aberta a Tomada de Preços nº 03/2022 - Processo nº 2460/2021, destinada à contratação empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário do setor Habiteto (CT-Habiteto), pelo tipo menor preço. Encerramento dia 22/11/2022, às 09:30 horas. O edital completo será disponibilizado no site www.saaesorocaba.com.br. Informações pelos telefones: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, no Setor de Licitações. Sorocaba, 03 de outubro de 2022. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães – Diretor Geral.

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1973 / 801246-0	ANDREA DA SILVA ALVES ELIAS	ANDREA DA SILVA ALVES ELIAS
2001 / 013971-5	ALBERT MIRANDA MOTTA	ALBERT MIRANDA MOTTA
2003 / 004899-5	ERALDO RODRIGUES LIMA	ERALDO RODRIGUES LIMA
2010 / 020402-3	CENI DE BIAGGI CORTEZ	CENI DE BIAGGI CORTEZ
1980 / 803440-9	VALERIA LUCIA BORMANN ROSA	ANA PAULA ALEIXO

Sorocaba, 25/10/2022.

Hellen Cristine Baldo

Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

ESCLARECIMENTOS 02 E 03 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 286/2022

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 286/2022- CPL nº 549/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) LICENÇAS DE USO PERMANENTE MICROSOFT SQL SERVER STANDARD 2019 OU SUPERIOR, que houve os ESCLARECIMENTOS 02 e 03, disponíveis nos sites <https://bit.ly/3Vxi00P>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 968159, pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de Outubro de 2022. Tiago Tadeu Torres - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhatto

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Rosangela Perecini

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO
E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 337/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 184/2022

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDER AS DE-MANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI (RAZÃO SOCIAL) / AUTOMX SOLUÇÕES (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 19.031.878/0001-12

Item: 01: CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO 15 L

- Marca: Autom – ATM CTT15

- Preço unitário: R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

Item: 02: CAIXA TÉRMICA 34 L

- Marca: Autom – ATM CT34

- Preço unitário: R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais).

- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) peças.

Item: 03: CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO 8,5 L

- Marca: Autom – ATM CTT085

- Preço unitário: R\$ 229,74 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

Item: 04: CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO 34 L

- Marca: Autom – ATM CTT34

- Preço unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

<https://bit.ly/3CoJlc8>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 492/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 025/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA CARDIOVERSOR MARCA PHILIPS - MODELO MRX PERTENCENTE AO SAMU.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (*****)

CNPJ: 62.334.156/0001-66

VALOR: R\$ 12.702,49 (DOZE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.302.1001.2093

<https://bit.ly/3e1U9u9>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº482/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº248/2021

Contrato: SIM nº 701/2021

Objeto:FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND EM POLIETILENO, COM DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE SOROCABA.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: (*****)

CNPJ 13.642.211/0001-70

Assunto: Fica incluída no ITEM 08 do contrato celebrado em 27/01/2022, conforme artigos

65, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, as seguintes unidades escolares:

- “CEI 109 “Benedicto Pagliato” – Rua Capitão Pedro Tavares, 270 – Espírito Santo”.

- “CEI 135 “Benedicto Ribeiro” – Rua José Baptista de Camargo, s/nº - Jardim Imperatriz.

- “EM Profª. Renata Cabrerisso da Costa”- Rua Eugênio Leite da Cruz, 700 – Jardim Jatoá”.

- “Em Reverendo Augusto Dourado” – Iporanga – Rua Euclides Cassiano de Araújo, s/n -Iporanga”.

<https://cutt.ly/sNoEISU>

Graziela Correa Lourenço de Goes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 485/2022.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 099/2022.

OBJETO: SERVIÇO DE TROCA, MONTAGEM DE PNEUS E INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SEURB.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SOARES & SILVA AUTO CENTER EIRELI.

CNPJ Nº. 11.442.659/0001-14.

VALOR: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 170100.3.3.90.39.19.04.125.7009.7284.

<https://cutt.ly/QBU9Qx>

CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Concorrência Pública 015/2021 - Processo CPL 294/2021, destinado a contratação de empresa especializada para execução de serviços de duplicação da Rua Pereira da Fonseca e recuperação da pista existente, bem como pavimentação e requalificação asfáltica na Rua Prof.º Franco de Almeida Filho (Financiamento Internacional) – Reabertura, que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante TECLA CONSTRUÇÕES LTDA - (Nome fantasia: *****) - CNPJ n.º: 53.552.691/0001-00, conforme termo assinado pela Secretária da Administração, disponível no endereço: <https://bit.ly/3pX3Wnd> Sorocaba, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência ao Convite 019/2022 - CPL 443/2022, destinado a implantação de pista de skate no Jardim São Guilherme, que após análise dos documentos de habilitação, resolve HABILITAR as licitantes: SERRALHERIA SÃO JOSÉ LTDA, VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e TMS COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3Cg358I>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “a” e § 6º da Lei 8.666/1993, concede-se prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência ao Convite 023/2022 - CPL 475/2022, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia ou arquitetura para implantação de praça e academia ao ar livre no bairro Ipanema Ville, que após análise dos documentos de habilitação, resolve HABILITAR as licitantes: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERRALHERIA SÃO JOSÉ LTDA e MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3dKVqWt>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “a” e § 6º da Lei 8.666/1993, concede-se prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 25 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 026/2022 - CPL nº. 044/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA BACKUP, que após análise da impugnação apresentada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, resolve este pregoeiro NEGAR PROVIMENTO a mesma. A ata de análise está disponível nos sites <https://bit.ly/3CP5nvx> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 25 de outubro de 2022. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 240/2022 – CPL nº. 452/2022, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE REATORES TIPO INTEGRADO E KIT REMOVÍVEL PARA LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. A abertura será dia 10/11/2022 às 09H00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3D5KyUH>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 970160, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de Outubro de 2022. Tiago Tadeu Torres - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 271/2022 – CPL nº. 524/2022, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDER AOS PACIENTES A.M.K. E L.I.C.A. A abertura será dia 10/11/2022 às 09H00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3f26PBF>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 970062, pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de Outubro de 2022. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 293/2022 – CPL nº. 560/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD E HD PARA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS E/OU DANIFICADOS. A abertura será dia 09/11/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3sv0wJY>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 970127, pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de outubro de 2022. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 222/2022 – CPL nº. 418/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPO PARA SORO PARENTERAIS MACROGOTAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ 39.707.683/0001-57 para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3TgqZHv> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 958767 pelo fone (15) 3238-2318 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de Outubro de 2022. Paulo Horácio fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

SEAD

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE RETOMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

A Prefeitura de Sorocaba comunica a Retomada do PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2022 – CPL nº. 431/2022, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. A retomada para a abertura das propostas recebidas, disputa de lances e conferência de habilitação da(s) arrematante(s) será no dia 31/10/2022 às 09h00. Informações pelos sites www.sorocaba.sp.gov.br e <https://bit.ly/3Ds11uy>, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de Outubro de 2022. Renan Divino Vilas Boas - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 468/2022

Inexigibilidade nº 024/2022. OBJETO: Serviço de capacitação da equipe técnica que fará a implantação do projeto da Família Acolhedora no Município de Sorocaba. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Cidadania nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93. CONTRATADA: PENATES EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME (NOME FANTASIA: *****) – CNPJ: 17.432.739/0001-75. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3zCaz4b>
CLAYTON CÉSAR MARCIEL LUSTOSA
SECRETÁRIO DA CIDADANIA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 239/2022 – CPL nº. 451/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHA PARA CANETA DE INSULINA E SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. Adjudicação e homologação do certame para CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA nome fantasia (XXXXX) – CNPJ: 46.962.122/0003-21, para os lotes 01, 02 e 03; CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, nome fantasia (XXXXX) - CNPJ 55.309.074/0001-04, para o lote 04 e NEWCARE COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, nome fantasia (XXXXX) – CNPJ 07.707.978/0001-37, para o lote 05 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3RGWuJi> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 960866 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de outubro de 2022. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com os termos do Processo Administrativo nº 13.397-9/2022, RERRATIFICA o requisito exigido para o cargo de Técnico Agrícola do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 03/2022 publicado no Jornal do Município de Sorocaba no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) em 05 de outubro de 2022, para constar o que segue:

- Onde se lê:

I – DOS CARGOS

1.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas destinadas para ampla concorrência, as vagas reservadas para pessoas com deficiência – PCD, os vencimentos (R\$), os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Técnico Agrícola	2	2	0	2.334,31	Ensino Médio e Curso Técnico na área	40

- LEIA-SE

I – DOS CARGOS

1.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas destinadas para ampla concorrência, as vagas reservadas para pessoas com deficiência – PCD, os vencimentos (R\$), os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Técnico Agrícola	2	2	0	2.334,31	Ensino Médio e Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho	40

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Técnico Agrícola	2	2	0	2.334,31	Ensino Médio e Curso Técnico na área e registro no respectivo Conselho	40

Em razão do disposto neste edital, fica assegurada a possibilidade de solicitação de devolução da taxa de inscrição para todos os candidatos inscritos pagantes (até a data da publicação deste Edital de Rerratificação) que não possuírem o requisito para o cargo.

O candidato inscrito pagante (até a data da publicação deste Edital de Rerratificação) poderá requerer a devolução do valor da taxa de inscrição, no período das 10h de 26/10/2022 às 23h59 de 18/11/2022, por e-mail, no endereço eletrônico vunesp@vunesp.com.br, informando o quanto segue:

- Concurso Público – Prefeitura de Sorocaba – PMOS2201 – cargo: Técnico Agrícola -
- Nome completo
- CPF
- Dados bancários: - Nome do banco - Número da Agência - Número da Conta - Tipo da conta (corrente ou poupança)
- Nome completo do titular da conta - Número do CPF do titular

O candidato que solicitar a devolução e receber o ressarcimento do valor da taxa de inscrição estará automaticamente excluído do Concurso Público nº 003/2022.

A Fundação Vunesp, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do recebimento das informações pelo candidato, procederá a análise das solicitações e, em caso de confirmação, realizará a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 25 de outubro de 2022.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos da Prefeitura de Sorocaba

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PSC)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (MDB)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (PSC)
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PSD
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Júnior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 100/2022
(Dispõe sobre nomeação)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Contador II, com a devida homologação em 25/07/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcio Abadio Ramos, RG nº 4.193.479 SSP/MG, para exercer em caráter efetivo, o cargo de CONTADOR II, criado pela Lei nº 4.866, de 05 de julho de 1995, com vaga criada pela Lei nº 6.950 de 15 de dezembro de 2003.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de outubro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria da Educação no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 31 e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 2015 e no Decreto Municipal nº 26.317 de 04 de Agosto de 2021, firmará Termo do Acordo de Cooperação através de dispensa de chamamento público, por meio do PA 22096/2022, com a organização do GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32, tendo como objeto Acordo de Cooperação, em parceria com a Secretaria da Educação. Para a execução do objeto e em face será em regime de colaboração recíproca que norteia sua execução, em razão do Hospital GPACI por ser devidamente habilitado no UNACON – Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, exclusivo em pediatria, é referência para Sorocaba e outros 47 municípios, possui habilitação em Unidade de Terapia Intensiva pediátrica nível III. Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional (Enteral/Parenteral), conveniado pelo município de Sorocaba para prestação de serviços em ambulatório de especialidades em urgência e emergência pediátrica, o presente ajuste não ensejará repasse de recursos financeiros entre os partícipes ou representará ônus pecuniários entre eles, devendo cada qual conferir cumprimento aos compromissos assumidos às próprias e exclusivas expensas, sem a realização de chamamento público dada a sua inexistência.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 31, inciso II da lei Federal 13.019/14, visto que o requisito foi devidamente preenchido, pois a instituição a ser contratada é indicada expressamente como beneficiária no projeto de Lei nº 377/2021, cessão de espaço para o funcionamento da classe hospitalar, visando o atendimento pedagógico realizado pelos professores da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba aos estudantes hospitalizados nas dependências do GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e o Plano de Trabalho apresentado.

Em atenção ao disposto no art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/14, este ato será publicado na imprensa oficial e eventuais impugnações quanto a esta justificativa deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Educação, dentro do seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação deste ato.

MARCIO BORTOLLI CARRARA
Secretário da Educação

b) Suplente: Benvinda Pereira Gomes;
c) Titular: Ana Lúcia de Paula Batista;
d) Suplente: Virgínia de Fátima Theotônio;
VII - Secretaria de Cultura:

a) Titular: Janaína Oliveira Santos;
b) Suplente: Jackeline Igne de Melo Pilão;
VIII - Secretaria de Mobilidade:

a) Titular: Katelyn Tamari de Campos Silva;
b) Suplente: Luciana Gonçalves de Camargo;
IX - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo:

a) Titular: Francielly Araújo Pereira Leme;
b) Suplente: Alessandra Cristina C. Da S. Rodrigues. (NR).

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 24 de outubro de 2022, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 27.359, de 24 de outubro de 2022, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M. e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 24 de outubro de 2022, 368º da Fundação de Sorocaba.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

(Processo nº 6.587/2017)

DECRETO Nº 27.359, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

(Altera a redação do caput e respectivos incisos, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 25.006, de 23 de julho de 2019 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo, pelo inciso I, art. 4º, da Lei Municipal nº 11.598, de 11 de outubro de 2017, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, e § 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 11.598, de 11 de outubro de 2017, bem como os termos do inciso I, do caput, e inciso II, § 3º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 25.632, de 2 de março de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a Convocação, realizada pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para eleição de membros do Conselho referente ao biênio 2023/2025,

DECRETA:

Art. 1º O caput e respectivos incisos, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 25.006, de 23 de julho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam indicadas, como membros titulares, e respectivas suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes do Poder Público, para o Biênio 2018/2020, as seguintes cidadãs:

I - Secretaria de Segurança Urbana:

a) Titular: Márcia Regina de Faria;
b) Suplente: Jamil Teixeira dos Santos Júnior;

II - Secretaria da Educação:

a) Titular: Priscila Cristina Gaspar Diogo;
b) Suplente: Miltes Maria de Salles;

III - Secretaria do Gabinete Central:

a) Titular: Kellen Aparecida Rodrigues Ferraz;
b) Suplente: Jéssica dos Santos Pires Munis;

IV - Secretaria da Saúde:

a) Titular: Lígia Regina da Costa;
b) Suplente: Renata Campos Vieira;

V - Secretaria Jurídica:

a) Titular: Paula Aparecida Vieira;
b) Suplente: Juliana Aparecida Martins Mancini;

VI - Secretaria da Cidadania:

a) Titular: Ana Cláudia Martini Fauaz;

LEIS

(Processo nº 25.723/2022)

LEI Nº 12.674, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a denominação de “Nilo Macedo Tolentino” a uma via de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 284/2022 – autoria do Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Nilo Macedo Tolentino” a Rua 04 do Jardim Residencial Helena Maria com início na Rua 02 e término em cul-de-sac, localizada na Região Oeste, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1953/2021”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 20 de outubro de 2022, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Urbanismo e Licenciamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Nilo Macedo Tolentino nasceu em 02 de outubro de 1953, natural de Cornélio Procópio – PR. Filho de Cicero Manoel Tolentino e Izabel Maria de Jesus, casou-se com Maria Umbelina Freitas Tolentino e dessa união nasceram 3 (três) filhos Luzia Cristina, Rosilene, Marcos e a família cresceu com a chegada dos 5 (cinco) netos.

Nilo residia na fazenda São Luís Município de Cornélio Procópio – PR, onde trabalhava como lavrador foi que no ano de 1986 meados de maio veio para Sorocaba buscando o melhor para sua família, deixando para trás seus pais, familiares e amigos.

Já empregado na antiga Mapol ele buscou a família que chegou exatamente em 10 de agosto de 1986 morando de favor, no bairro Parque das Laranjeiras por mais ou menos 2 anos até conseguir construir 2 cômodos no mesmo bairro e enfim estar no que era dele.

Em 1993 ele ficou desempregado e sem estudo ele ficou muito nervoso, pois naquela época estavam exigindo estudos e cursos, foi quando um amigo estava vendendo o ponto de um bar e mercearia e ofereceu para ele no desespero acabou pegando, mais ficou mais ou menos 6 meses no ponto e com dificuldade de pagar o aluguel e manter as despesas da casa ele e

LEIS

minha mãe resolveram mudar o Comércio para casa e que funciona até hoje isso já se passou 29 anos de história no Bairro e com isso conquistaram muitos amigos e clientes.

Sr. Nilo para todos era um exemplo de determinação, honestidade, dignidade, simplicidade, coragem e força, pois diante todas as lutas sempre reagia com muita alegria.

Algumas coisas mudaram claro como o forró que tinha todas sextas hoje não temos mais, pois o panderista (Nilo) nos deixou pois ele era festeiro e vinham gente de todo canto de Sorocaba para se divertir no Bar do Nilo, hoje estamos tocando o legado que ele nos deixou com os assados e o bar pois é uma forma dele estar presente na memória de todos que teve o privilégio de o conhecer, agora vivemos de saudades.

Ficam as lembranças para contar como foi sua vida e restam as saudades, para lembrar a falta que você faz nosso guerreiro Nilo Macedo Tolentino.

Ele sempre contagiava as pessoas a sua volta com suas histórias e piadas e com sua partida no dia 18 de junho de 2021 nós deixamos de coração partido e os amigos e clientes sem chão, até hoje é difícil de acreditar que aquele homem alegre e feliz não está no meio de nós.

(Processo nº 25.724/2022)
LEI Nº 12.675, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a denominação de “Antenor Villalta” a uma via de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 285/2022 – autoria do Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Antenor Villalta” a Rua 11 do Jardim Residencial Helena Maria com início na Rua Salvador José Mariano e término na Rua 14, localizada na Região Oeste, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1927/2015”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 20 de outubro de 2022, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Urbanismo e Licenciamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Antenor Villalta nasceu em 26 de abril de 1927, filho de Cyrillo Villalta e Ângela Marin - natural de Capivari /SP.

Casou se com Clarisse Canavezi Villalta e com essa feliz união teve três filhos, José Carlos Villalta, Maria Rita Villalta e Terezinha de Fátima Villalta.

Trabalhou e sustentou a família como agricultor num sítio em Monte Alto como fornecedor de cana de açúcar, tinha como paixão além dos filhos o futebol, palmeirense roxo, atuava como técnico e massagista dos campeonatos varzeanos.

Mudou-se para Sorocaba em 1978, trabalhando como pedreiro e jardineiro, além de prestar serviços à Paróquia Santa Rita de Cássia na Vila Santana e frequentador assíduo das missas e quermesses.

Seu falecimento em 08 de abril de 2015 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

(Processo nº 25.725/2022)
LEI Nº 12.676, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a denominação de “Vereador Manoel Fernandes Venâncio” a uma via de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 287/2022 – autoria do Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Vereador Manoel Fernandes Venâncio” a Rua 09 do Jardim Residencial Helena Maria com início na Rua Salvador José Mariano e término em cul-de-sac, localizada na Região Oeste, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1925/1992”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 20 de outubro de 2022, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN

Secretária de Urbanismo e Licenciamento

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Manoel Fernandes Venancio - Nascimento: 20/07/1925 Naturalidade: Morro do Alto/São Paulo. Filiação: Salvatino Fernandes Venâncio e Zulmira Maria das Dores, Sr. Manoel era casado com Maria José Guimarães Fernandes e da feliz união tiveram 04 (quatro) filhos.

Quando criança acompanhava seu pai até Sorocaba para compras na cidade por morar na zona rural de Morro Alto próxima a Itapetininga/SP e sem condições de pagar qualquer condução faziam esse trajeto a pé.

Ao completar a maioridade veio para Sorocaba instalando-se no Asilo dos Velinhos. Lá se alistou para o Exército onde serviu durante o tempo necessário.

Ao sair conseguiu um trabalho na Estrada de Ferro Sorocabana, na função de contínuo, cujas atividades eram de limpeza e copeiro, no escritório, face a sua baixa escolaridade.

Em 11/12/1948, casou-se com a Sra. Maria José passando a residir num imóvel presenteado pelos seus sogros Joaquim Guimarães e Maria Gonçalves Guimarães.

Em 1949, nasceu sua primeira filha Olinda Fernandes a qual faleceu no mesmo ano.

Em 1950, conseguiu comprar um automóvel e passou a trabalhar como taxista durante a noite. Assim, foi prosperando e conseguiu adquirir um caminhão e passou a participar dos leilões de lenha e serragens da Estrada de Ferro Sorocabana. Comercializou por mais de 30 (trinta) anos, às pessoas da cidade de Sorocaba que utilizavam fogões a lenha, padarias como a Padaria Real, e a serragem vendia para a Metalúrgica Nossa Senhora Aparecida.

Tendo prosperado na sua vida pessoal e profissional, passou a ajudar pessoas carentes e necessitadas fazendo a doação de lenha para preparo das refeições, bem como, construção de barracos e cercas com as lenhas mais selecionadas. Com isso passou a ter grande prestígio entre a população mais carente e foi incentivado, por essas pessoas, amigos e família a se projetar na política de Sorocaba.

Foi aí então, que ele decidiu atender esse povo e lançou-se como candidato a Vereador para o pleito de 1960 à 1963, o qual foi eleito.

Após eleito Vereador em 1960 - Construção de uma ponte de madeira, ligando as ruas Rubino de Oliveira com a Rua Marechal Hermes da Fonseca, Vila Carvalho, onde existia uma vala que passava um córrego, impedindo a população de transitar. Essa ponte foi construída com recursos próprios do Vereador Sr. Manoel, visto que era uma promessa de campanha e a Prefeitura não iria conseguir atender a solicitação da comunidade.

Reuniu-se em São Paulo com o Governador Sr. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, para solicitar e entregar a reivindicação da comunidade do Bairro Barcelona, para construção de uma escola cuja denominação hoje é Escola Estadual Francisco Euphrasio Monteiro, entre outras atividades atendia em sua residência pessoas carentes ajudando no que podia inclusive com recursos próprios.

Ficou na vereança no período de 1960 à 1963.

Seu falecimento em 28 de maio de 1992 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**